



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ 17724162/0001-75

e

Decreto N 135 - de 1 de Setembro de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 186.155,29
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0575, de 28 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 186.155,29
(CENTO E OITENTA E SEIS MIL , CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0002 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.460,00
04.122.003.2.0001 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.615,00
04.122.003.2.0002 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			13.075,00

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.122.003.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.090,00
04.123.003.2.0007 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.737,00
04.122.003.2.0005 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			10.827,00

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

13.392.009.2.0012 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.967,52
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	300,00
27.812.018.2.0015 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	1.350,00
13.392.009.2.0012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.005.2.0016 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	900,00
12.361.005.2.0016 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.421,00
12.365.005.2.0020 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.564,00
12.361.005.2.0016 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.165,00
12.361.005.2.0017 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	412,00
12.361.005.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	29.473,00
12.365.005.2.0020 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	11.310,00
12.361.005.2.0017 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	902,00
12.361.005.2.0017 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			68.764,52

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.122.010.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.270,00
15.451.010.2.0025 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	9.930,00
17.512.011.2.0030 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.280,00
26.782.017.2.0036 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.190,00
15.122.010.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	12.879,00
15.451.010.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.225,00
15.452.010.2.0028 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	88,00
26.782.017.2.0036 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.842,00
15.451.010.2.0026 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	110,00
15.451.010.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
26.782.017.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	260,00
Total da Unidade 4 -----R\$			44.074,00

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.003.2.0038 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.599,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.004.2.0040 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	15.000,00
10.301.004.2.0040 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.761,00
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	100,00
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.454,77
Total da Unidade 5 -----R\$			45.914,77



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ 17724162/0001-75

e

Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.007.2.0051 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.100,00
08.306.007.2.0059 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	1.400,00
Total da Unidade 6		-----R\$	3.500,00
Total da Instituição 2		-----R\$	186.155,29
Total Geral		-----R\$	186.155,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas
Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria			
04.122.003.2.0002 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	9.584,79
04.122.003.2.0002 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	4.600,00
Total da Unidade 1		-----R\$	14.184,79

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças			
04.129.003.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.158,00
04.122.003.2.0006 - 3.1.90.92	Desp. de Exercícios Anteriores	-----R\$	14.720,00
04.122.003.2.0005 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	344,00
Total da Unidade 2		-----R\$	16.222,00

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
12.122.003.2.0010 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.679,00
27.812.018.2.0015 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.976,00
13.392.009.2.0012 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.555,00
24.722.016.2.0014 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.579,00
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	99,00
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	9,50
13.392.009.2.0012 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	755,00
27.812.018.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.005.2.0018 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	20.000,00
12.361.005.2.0017 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.000,00
12.365.005.2.0020 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.340,00
12.361.005.1.0008 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	29,00
12.361.005.1.0003 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	49,00
12.361.005.1.0004 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	154,00
Total da Unidade 3		-----R\$	44.224,50

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
15.451.010.2.0025 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.350,00
17.512.011.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.703,00
17.512.011.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	13.087,00
20.606.013.2.0032 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.185,00
15.451.010.2.0025 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	900,00
17.512.011.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
20.606.013.2.0032 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	700,00
26.782.017.2.0036 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
15.451.010.2.0025 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
20.606.013.2.0032 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
26.782.017.2.0036 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
26.782.017.2.0037 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.500,00
15.122.010.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00
15.452.010.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
22.661.014.2.0035 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
15.451.010.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	869,00
15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	1.134,00
15.451.010.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	99,00
15.452.010.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	49,00
16.482.002.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	33,00
Total da Unidade 4		-----R\$	48.109,00

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ 17724162/0001-75

e

Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.003.2.0038 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	100,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.004.2.0039 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	12.000,00
10.305.004.2.0044 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.000,00
10.301.004.2.0039 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	24.846,00
10.305.004.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	50,00
10.305.004.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
10.301.004.1.0006 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	768,00
10.304.004.2.0043 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	29,00
10.305.004.2.0044 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	49,00
Total da Unidade 5		-----R\$	51.842,00
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social			
08.122.006.2.0045 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.500,00
08.122.006.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	971,00
08.122.006.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.137,00
08.122.006.2.0045 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	133,00
Sub Unidade 2 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente			
08.243.006.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.832,00
Total da Unidade 6		-----R\$	11.573,00
Total da Instituição 2		-----R\$	186.155,29
Total Geral		-----R\$	186.155,29

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 1 de Setembro de 2008

Prefeito(a) Municipal